**PORTARIA Nº 098/2025**

Vargeão SC, 18 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006/2003 de 25 de agosto de 2003 e suas alterações;

CONSIDERANDO, a crescente demanda do setor de engenharia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ampliar temporariamente, de 17/02/2025 até 31/12/2025, a carga horária da servidora pública municipal **Isabelle Cristina de Souza Baldo**, Engenheira Civil, matrícula nº 51029, de 20h semanais para 32h semanais.

**Art. 2º** - O aumento temporário da carga horária poderá ser reduzido ou encerrado antes do prazo previsto para seu término, conforme a necessidade da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 17/02/2025.

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão-SC, 18 de fevereiro de 2025.

**AMARILDO PAGLIA**

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda